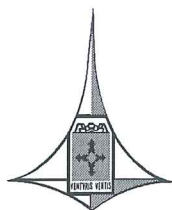


As Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:
☒ enviada a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado;
☐ por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 08 / 02 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário



L I D O
Em, 4 / 12 / 2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado JOE VALLE - PSB

RQ 131 / 2011

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado Joe Valle)

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS: 30 / 05 / 2011
HORA: 10h LOCAL: Plenário
Angela Correia 18.345
17/01/11

Requer a realização de Sessão Solene no dia 30 de maio de 2011, em homenagem a Semana dos Produtos Orgânicos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 30 de maio de 2011, às 10h, no Plenário desta Casa, em homenagem a Semana dos Produtos Orgânicos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo homenagear todos aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuem com a produção orgânica no âmbito do Distrito Federal.

A Agricultura Orgânica ou Agricultura Biológica é o termo frequentemente usado para designar a produção de alimentos e outros produtos vegetais que não faz uso de produtos químicos sintéticos, tais como fertilizantes e pesticidas, nem de organismos geneticamente modificados, e geralmente adere aos princípios de agricultura sustentável.

A sua base é holística e põe ênfase no solo. Os seus proponentes acreditam que num solo saudável, mantido sem o uso de fertilizantes e pesticidas feitos pelo homem, os alimentos tenham qualidade superior de alimentos convencionais. Em diversos países, incluindo os Estados Unidos (NOP - National Organic Program), o Japão (JAS - Japan Agricultural Standard), a Suíça (Bio Suisse), a Austrália (AOS - Australian Organic Standard / ACO - Austrália Certified Organic, e o Brasil (PróOrgânico - Programa de Desenvolvimento da Agricultura Orgânica),

Este sistema de produção, que exclui o uso de fertilizantes, agrotóxicos e produtos reguladores de crescimento, tem como base o uso de esterco animal, rotação de culturas, adubação verde, compostagem e controle biológico de pragas e doenças. Pressupõe ainda a manutenção da estrutura e da profundidade do solo, sem alterar suas propriedades por meio do uso de produtos químicos e sintéticos.

A Agricultura Orgânica está diretamente relacionada ao desenvolvimento sustentável.

Portanto, é uma homenagem digna e justa, da qual a Câmara Legislativa muito se honra, merecendo por isso ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 132 / 11

Folha Nº 02 Paulo